



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE,

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 102/2022/SGP-UNILAB

Redenção, 08 de março de 2022.

Aos Dirigentes de Unidades Acadêmicas

Aos docentes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Assunto: Adequações ao Grupo V do Relatório Individual de Trabalho Docente (RIT).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.013658/2018-03.

Senhoras e Senhores,

1. Após recebimento de informações por parte de agentes lotados em Unidades Acadêmicas acerca do requerido no GRUPO V do Relatório Individual de Trabalho Docente (RIT), no anexo II da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, cuja observação resulta em dados divergentes ao solicitado no anexo I da mesma norma ("Barema"), vimos prestar as orientações pertinentes para o correto preenchimento dos **RIT's do período letivo de 2021.1**.

2. Basicamente, para fins de cômputo de carga horária semanal, as hipóteses de atividades previstas no Barema para os docentes da Unilab naturalmente ocorrem em **HORAS**. Logo, tanto o PIT quanto o RIT também atendem (e devem atender) a essa lógica, pois obrigatoriamente deve ser cumprida a carga horária semanal a qual o docente está submetido.

3. Acontece que, diferentemente dos demais itens, o "**GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO**" do Relatório Individual de Trabalho Docente (RIT) previu o cômputo de "pontuação" ao invés de "horas semanais".

4. Diante dessa situação e tendo em vista o prazo de envio dos RIT's, de acordo com o calendário acadêmico, prestaremos as orientações para o **correto preenchimento dos itens 10 a 13 do GRUPO V do RIT:**

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Descrição	Título	Horas Semanais	Subtotal

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Descrição	Título	Horas Semanais	Subtotal

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Horas Semanais	Subtotal

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Horas Semanais	Subtotal

5. Com efeito, caso haja horas dedicadas às atividades pertencentes ao GRUPO V pelo docente, o preenchimento não deve ocorrer no formulário do RIT disponível no SEI e sim por meio de despacho anexo, indicando o nome, matrícula e a coordenação do curso de vinculação, com o devido preenchimento das informações nos moldes do modelo disponível neste Ofício Circular.

5.1. A critério dos agentes, poderá ser feito um despacho único contendo o nome de todos os docentes vinculados à Unidade Acadêmica, também seguindo o modelo disponível, vejamos:

INSTITUTO ... (NOME DA UNIDADE ACADÊMICA)

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 102/2022/SGP-UNILAB

Nome: Docente 1

Matrícula: 1234567

Coordenação de Curso vinculada:

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO**10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS**

Descrição	Título	Horas Semanais	Subtotal

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Descrição	Título	Horas Semanais	Subtotal

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Horas Semanais	Subtotal

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Horas Semanais	Subtotal

Nome: Docente 2

Matrícula: 3456789

Coordenação de Curso vinculada:

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO**10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS**

Descrição	Título	Horas Semanais	Subtotal

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Descrição	Título	Horas Semanais	Subtotal

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Horas Semanais	Subtotal

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Horas Semanais	Subtotal

6. Importa destacar que há registro de várias propostas de alteração /ajustes na Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, e que foi criado um grupo de trabalho por parte da Reitoria para fins de estudar essas propostas e encaminhar o produto desejado para posterior direcionamentos. Todavia, esta norma ainda está em pleno vigor e deve ser seguida.

7. Mantém-se as demais orientações dos Ofícios Circulares SGP nº 101/2022 e 89/2021, sobre o PIT e RIT.

8. Eventuais dúvidas, enviar e-mail para sgp@unilab.edu.br.

Atenciosamente,

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente

Fontes: Resolução *ad referendum* CONSEPE/UNILAB nº 93, de 11 de agosto de 2021.
Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09/03/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422654** e o código CRC **84F170DD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.013658/2018-03

SEI nº 0422654